

PROJETO DE LEI n.º 37/2023

“Denomina ruas do Loteamento Morada do Voo.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a denominação das ruas do Loteamento Morada do Voo, localizado no Bairro dos Pereiras, conforme Anexo I.

Art. 2.º Ficam denominadas:

- I.** A Rua 1, como “Rua Sul”;
- II.** A Rua 2, como “Rua Leste”;
- III.** A Rua 3, como “Rua Norte”;
- IV.** A Rua 4, como “Rua Oeste”;

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

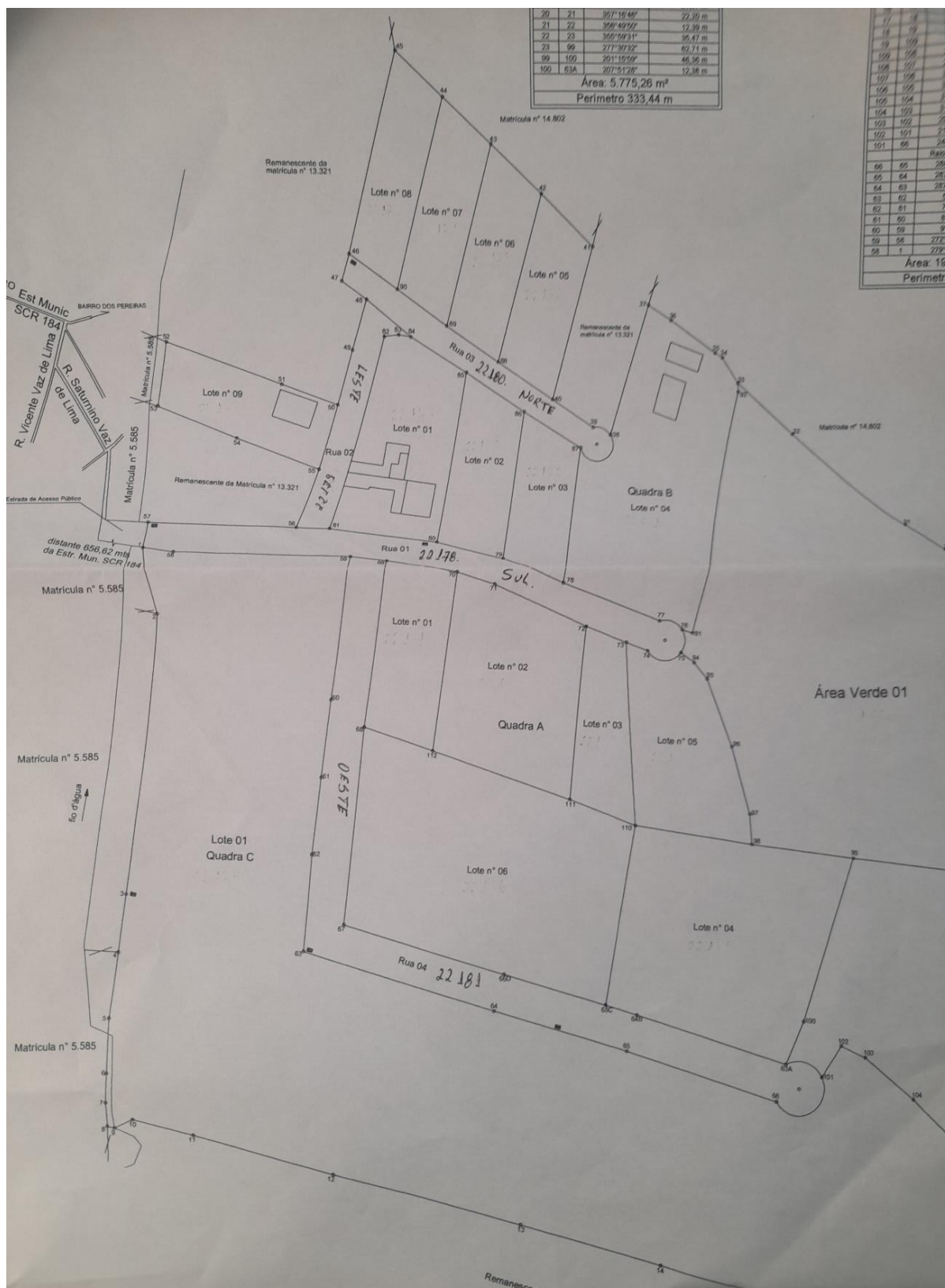
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 28 de abril de 2023

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem por escopo a denominação das seis ruas que compõem o Loteamento Morada do Voo. Dessa forma, a denominação dessas ruas possibilitará a correta identificação dos logradouros, assim como significativos benefícios para os futuros residentes da localidade como a possibilidade terem um comprovante de residência, além de tal denominação poder individualizar a propriedade em sede de registro público de imóveis.



ANEXO I





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Socorro/SP, 24 de abril de 2023

Ofício nº 74/2023
Gabinete do Prefeito
REF.: Ofício nº 9/2023 – AL

Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência nesta oportunidade, as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa.

Faço próprio o momento para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro, 20 de abril de 2023.

Processo: 344/2023
Ref.: Ofício 09/2023 - AL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação no ofício supramencionado, venho por meio deste informar, que não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como "Norte, Sul, Leste e Oeste".

Informo que as vias do Loteamento Morada do Voo, no Bairro dos Pereiras, são passíveis de denominação, pois, tratam-se de via contida em imóvel objeto de regularização fundiária, conforme Processo Administrativo 20789/2019.

Orientamos que a denominação sejam realizadas para as ruas, conforme consta no Projeto Aprovado, ou seja, uma nome para cada rua dentro de suas limitações, por exemplo: Rua 01 passará a denominar-se Rua Norte, e assim por diante.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Denise B. Mazeto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos